



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.651/2011,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
09.272.00.20.2046000 – Manutenção da CAPSTUBA

356 – 3.1.90.0100 – Aposentadorias, reserva Remun. e Reformas.....	R\$ 347.000,00
357 – 3.1.90.0300 – Pensões.....	R\$ 84.000,00
358 – 3.1.90.0500 – Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 90.000,00
360 – 3.1.90.1100 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
366 – 3.1.90.3600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de outubro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: **Popular**
n.º 821 de 3 / 11 / 12

Arquivado no Livro do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 / 10 / 12

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº 27/2012

Taquarituba, 24 de Outubro de 2012

Exmo. Sr. Prefeito,

*Ab JOE MZ
TOMM TAQUARITUBA
25/10/12*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	<u>2302</u>
DATA	<u>25 / 10 / 2012</u>
<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Solicito à Vossa Exa. a gentileza de efetuar junto à contadoria da CAPSTUBA, abertura de um crédito adicional suplementar **por anulação de dotação orçamentária, ou superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação do Ente**, na importância de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.00.20	Fundo de Aposentadoria e Pensão	
09.272.00.20.2046000	Manutenção da CAPSTUBA	
(Ficha 356)	3.1.90.0100 Aposentadorias, Reserva Remun., Reformas-	R\$ 347.000,00
(Ficha 357)	3.1.90.0300 Pensões	- R\$ 84.000,00
(Ficha 358)	3.1.90.0500 Outros Benefícios Previdenciários	- R\$ 90.000,00
(Ficha 360)	3.1.90.1100 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 16.000,00
(Ficha 366)	3.1.90.3600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fis.	- R\$ 6.000,00

Justificamos, que não possuímos dotações orçamentárias suficientes para cobertura das despesas com folha de pagamento e décimo

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

terceiro salário dos aposentados, pensionistas, auxílio doença, salário família e do pessoal administrativo e contratado desta autarquia a realizar e programadas até o término deste exercício.

Esperando com a atenção de Vossa Exa. a solicitação em tê-la reintero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ ABEL GABRIEL
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Doutor Miderson Zanello Milléo
D.D. Prefeito Municipal
Taquarituba - SP